ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 801/2007, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecida, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, direta, relativo ao exercício de 2008, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos ANEXOS; de metas prioritárias, de metas fiscais, de riscos fiscais, de resultados nominal e primário, consolidação da dívida pública, demonstrativo de gasto com pessoal e Receita Corrente Líquida.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2008, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º- O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - As receitas e as despesas do orçamento da Administração direta, será classificado e demonstrado segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu.

§ 3º - Quando, verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes proverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei.

§ 4º - Para efeito da limitação de empenho será utilizado o seguinte critério:
A - Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
B - Demissão de ocupantes de cargos em comissão;
C - Aumento das taxas de Serviços Prestados pelo Município.

§ 5º - Para efeito do § 3º art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R$ 8.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 6º - Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 5º - Na elaboração do orçamento as receitas e despesas serão projetadas ao preço do mês de outubro de 2007, acrescida a inflação estimada de:
- Novembro e Dezembro de 2007.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;
III – adequação ao que está prescrito na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.
IV – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;
V – as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 60 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de crédito suplementar;
II – para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

III – para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 9º - As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do plano de auxílios do Município e ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 10º - Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
II – conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa especifica.

Art. 12º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer titulo, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 13º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 14º - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;
III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
V – o Poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16º - O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5. dia útil do mês subseqüente.

Art. 17º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente liquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 18º - No prazo até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando quando cabível as medidas de combate a evasão e sonegação enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 19º - No controle de custo e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controle interno instituidos pelo Poder Executivo.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 24 dias do mês de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE leis ..... nº 801 ..... p. 33 ..... em 24 / 10 / 2007

Secretário Geral

Certifico que a presente ..... foi publicada no quadro mural no hall de entrada da Prefeitura no dia 24 / 10 / 2007

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

01. LEGISLATIVO DE SANTA TEREZA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0001 – Execução da Ação Legislativa.	01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, cadeiras, ventiladores, máquinas de escrever, calculadoras, computadores, aparelho de fax, copiadora multifuncional, data show e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	10.000,00
0001 – Execução da Ação Legislativa	01.02 – Conservação do prédio da Câmara Municipal, Obras e Instalações.	Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de abertura; reforma e ampliação de todo o prédio da Câmara Municipal. Fotos, molduras padronizadas e placas de identificação do prédio.	Próprios	5.000,00
0001 – Execução da Ação Legislativa	01.03 – Manutenção do Poder Legislativo.	Manter as obrigações sociais, adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para atender atividades legislativas que possam se desenvolver a contento, e pagamento de salários aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Próprios	155.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0002 – Planejamento Governamental.	02.01 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal, aquisição de equipamentos e material permanente.	Adquirir móveis, equipamentos e informatizar conveniente os órgãos da Administração Municipal e sua manutenção. Assessoria Jurídica, AMESNE, FAMURS e DPM. Pagamento PASEP.	Próprios	119.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.03 - Conservação de veículos de uso da administração.	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	50.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.04 – Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos.	Adquirir prédios e/ou construir em terrenos próprios, alugar ou adquiri-los e, também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais.	Próprios	30.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.05 - Conservação e manutenção de prédios públicos.	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, manutenção, etc. Conservar e zelar pelo Patrimônio Municipal.	Próprios	15.000,00
0006 – Divulgação Oficial e Institucional.	02.06 - Divulgação Oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município e dos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município.	Próprios	28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0017 – Informática	02.07 - Informatização dos serviços municipais.	Modernizar os serviços de controles diversos, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos, locação ou aquisição de sistemas e programas.	Próprios	30.000,00
0056 – Telefonia Rural.	02.08 - Aquisição de Central Telefônica e Manutenção de Telefonia Rural.	Dotar a administração municipal e as comunidades de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações e sua manutenção.	Próprios	4.000,00
0007 – Capacitação de Recursos Humanos da Adm. Municipal.	02.09 – Curso de aperfeiçoamento Profissional.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios	2.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.10 - Subvenções Sociais.	Serão Subvencionadas as comunidades organizadas e legalmente constituídas, que estiverem enquadradas na lei de plano de auxílios.	Próprios	35.000,00
0010 – Administração Governamental.	02.11 – Preenchimento de Cargos da Administração.	Preencher os cargos existentes na estrutura administrativa do Município, de acordo com as necessidades, através de Concurso Público, e Convênio com CIEE.	Próprios	20.000,00
0010 – Administração Governamental.	02.12 - Cargos e Salários	Reavaliação de cargos e salários, pagamento de ativos e inativos, manter as obrigações sociais, bem como fazer reavaliação de cargos e salários. Implantar o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.	Próprios	715.000,00
0057 – Planejamento urbano.	02.13 – Indenização de Imóveis	Pagamento de indenização de áreas atingidas por obras viárias ou para outras obras de interesse do município.	Próprios	4.000,00
0000	02.15 – Amortização de Dívidas e Pagamentos de Juros e Precatórias.	Atender as necessidades do Município com o pagamento de juros e precatórias existentes e os que possam existir.	Próprios	33.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0076 – Desenvolvimento da Produção Vegetal.	03.01 - Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, renovação e ampliação da frota.	Próprios, convênio com o Governo do Estado e Federal.	150.000,00
0076 – Desenvolvimento da Produção Vegetal.	03.04 - Conservação e Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Conservar veículos, máquinas e implementos agrícolas bem como sua manutenção para oferecer melhor serviço ao pequeno produtor.	Próprios	50.000,00
0081 – Sanidade animal.	03.06 - Atendimento veterinário.	Atendimento ao pequeno produtor, em pecuária, através dos serviços de médico veterinário ou de empresa competente.	Próprios	25.000,00
0075 – Assistência financeira e Material aos Pequenos Produtores.	03.07 - Auxílio aos produtores rurais.	Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, e conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento rural, auxílio no transporte de calcário, contribuir na aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos, como também no auxílio em horas máquinas, conforme determinação do conselho e subsídio na distribuição de Adubo Orgânico.	Próprios	85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

0070 – Informações Científicas e Ecológicas.	03.09 - Especialização	Proporcionar aos agricultores a possibilidade de aperfeiçoamento na área agropecuária, através de cursos de aperfeiçoamento, material didático e meios de participação.	Próprios	3.000,00
0084 – Armazenamento e Silagem.	03.10 – Armazenamento, silagem, polimento e local para conservação de produtos e para embalagem.	Adquirir área, projetar, construir, equipar central de armazenamento e silagem, polimento, local para conservação e embalagens de produtos, facilitando nossos agricultores.	Próprios e Convênios com Estado ou Governo Federal.	1.000,00
0087 – Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.	03.11 - Agroecologia	Apoio aos produtores interessados em transformar suas propriedades em agroecológicas, buscando o desenvolvimento rural sustentável, de forma a reduzir ao mínimo os impactos negativos ao meio ambiente e ao ser humano.	Próprios e programas Governamentais.	2.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	03.12 - Calendário de eventos do Município.	Promover e divulgar a produção agropecuária do Município através da promoção da Festa do Agricultor.	Próprios	3.000,00
0086 – Cooperativismo e Associativismo.	03.13 - Apoio a programas especiais do Governo Estadual, Federal e Municipal como: agroindústria, RS-Rural, Pró-Guaiba, Pronaf, Prodevinho e outros.	Agregar renda às famílias rurais, diversificação e implantação de culturas, além da permanência das mesmas nas propriedades, evitando o êxodo rural. Participação na construção de agroindústrias.	Próprios, Estadual e Federal	14.000,00

03. AGRICULTURA

0076 – Desenvolvimento da Produção vegetal.	03.14 – Manutenção da Secretaria, CMDR e FUNDER	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento. Aquisição de material de consumo para atividades dos mesmo.	Próprios e Convênios	11.000,00
0087 – Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.	03.15 - Assistência técnica ao pequeno produtor.	Com o objetivo de proporcionar às famílias rurais e da sede, orientações na área técnica e de bem-estar social, esta secretaria mantém convênio com a EMATER, buscando trabalhar na promoção rural sustentável, baseado no crescimento sócio - econômico, cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito.	Próprios e Convênios com entidades oficiais	30.000,00
0070 – Informação Cientifica e Tecnológica.	03.16 – Apoio a atividades que minimizem perdas de produção e Seguro Agrícola	Com o objetivo de minimizar as perdas de produção ocasionadas por fenômenos meteorológicos e com participação na criação do Seguro Agrícola	Próprios, Estadual e Convênios	1.200,00
0075 – Assistência Financeira e Material para os Pequenos Produtores.	03.17 – Incentivo à implantação de aviários e chiqueirões	Propiciar aos nossos agricultores a possibilidade de terem outra forma de renda e melhorar o índice de retorno de ICMS do Município.	Próprios	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

04. COMUNICAÇÕES

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0056 – Telefonia Rural	04.01- Telefonia Rural	Levar à zona rural sistema de telefonia, oferecendo melhores condição de comunicação, objetivando a fixação no homem no campo. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a associação de telefonia, comunidade rural e auxiliar na manutenção dos mesmos.	Próprios	4.000,00
0056 – Telefonia Rural	04.02 – Instalação de antenas de divulgação de imagens de televisão.	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de fazer e fixar o homem no seu habitat e manutenção dos mesmos.	Próprios	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

05. SEGURANÇA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0021 – Segurança do Cidadão.	05.01 – Polícia Civil	Proporcionar condições para sua instalação no Município.	Próprios e Convênios	300,00
0008 – Serviço de Trânsito.	05.02 – Convênio Brigada Militar	Oferecer condições para a Brigada Militar se manter no Município, renovando convênio com a mesma.	Próprios e Convênios	16.000,00
0021 – Segurança do Cidadão.	05.03 – Casa da Brigada Militar	Adquirir área e participar na construção da casa funcional para a Brigada Militar	Próprios e Convênios com o Estado.	1.000,00
0023 – Defesa contra Sinistros.	05.04 – Corpo de Bombeiros Voluntários	Criar o Corpo de Bombeiros Voluntários, adquirir equipamentos e colocar hidrantes na cidade.	Próprios e Convênios	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0041 – Educação Pré-Escolar.	06.01 – Manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Dar condições de manter o Ensino Fundamental e Educação Infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas e SMEC.	Próprios, Federal e Estadual.	330.000,00
0041 – Educação Pré-Escolar.	06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo aluno de material de apoio didático.	Próprios	5.000,00
0017 – Informática.	06.03 – Aquisição de equipamentos, material permanente e programas para as escolas municipais.	Adquirir equipamentos e material permanente para uso das escolas municipais, inclusive na área de informática.	Próprios, Federal e Estadual.	16.000,00
0047 – Ensino Regular.	06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares e SMEC.	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, parques e pátios para recreação.	Próprios	12.000,00
0047 – Ensino Regular.	06.05 – Aquisição de imóveis, construção e ampliação de escolas municipais.	Ampliação, construção e reforma de Escolas Municipais.	Próprios, Federal e Estadual.	25.000,00
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	06.06 – Transporte Escolar.	Aquisição de veículos para transporte Escolar de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior. Manutenção dos veículos da Secretaria. Contrato de prestação de serviços com pessoas jurídicas e físicas para atender o transporte escolar.	Próprios, Federal e Estadual.	342.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

0047 – Ensino Regular	06.07 – Merenda Escolar.	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda. Atender também a rede Estadual através de convênio.	Próprios, Federal e Estadual.	6.000,00 11.000,00 3.000,00
0048 – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer das Comunidades Escolares.	06.08 – Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para os alunos desenvolverem a prática de esportes e educação física e sua conservação. Aquisição e manutenção de Parques infantis.	Próprios, Federal e Estadual.	2.000,00
0049 – Ensino Regular com Formação Profissional.	06.09 – Cursos de aperfeiçoamento profissional.	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprio	2.600,00
0046 – Administração do Sistema Educacional.	06.10- Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.	Equipar, orientar e administrar o Ensino Municipal. Promover e participar de encontros, congressos, cursos, palestras, treinamentos para demais realizações ligadas a educação.	Próprios, Federal e Estadual.	5.000,00
0047 – Ensino Regular	06.11 – Preenchimento de cargos no Magistério Municipal.	Admitir profissionais da educação conforme as necessidades e contratações de Estagiários através do CIEE.	Próprios	8.000,00
0049 – Ensino Regular com Formação Profissional.	06.12 – Cursos aperfeiçoamento de professores.	Oferecer cursos, treinamentos e palestras aos professores bem como aos demais funcionários ligados a Secretaria. Subsidiar curso superior, ligados a Educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério conforme Lei Municipal Nº 167/97.	Próprios	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

0043 – Erradicação do Analfabetismo	06.14 – Educação para jovens e adultos	Incentivar a conclusão do ensino fundamental e ensino médio para jovens e adultos.	Próprios e Estadual.	1.300,00 5.000,00
0052 – Assistência á Educação Especial.	06.15 – Atendimento a Educação Especial	Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial.	Próprios	900,00
0050 – Assistência ao aluno de Ensino Superior.	06.16 – Convênio com instituições de Ensino de 2º e 3º graus.	Auxílio a estudantes em troca de serviços comunitários nos periodos de férias, visando o aprimoramento dentro da área do curso freqüentado pelo aluno.	Próprios	2.500,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	06.17 – Aulas de Música, Dança e Cantos.	Contratar Professor para aulas de dança, música, instrumentos musicais e canto, para alunos das Escolas Municipais.	Próprios	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

07. CULTURA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.01 – Biblioteca Municipal	Adquirir livros, revistas, e outras obras literárias, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma.	Próprios, Estadual e Federal.	3.700,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.03 – Promoção de eventos culturais.	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme Lei nº 360/2001.	Próprios e Entidades.	7.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.04 – Formação da Banda Municipal.	Criação da Banda Municipal, aquisição de equipamentos, contratação de Maestro e manutenção da mesma.	Próprios, Estado e Federal.	5.000,00
009 -Edificações Públicas.	07.05 – Patrimônio Histórico.	Restauração e manutenção do Patrimônio Histórico Cultural, representado por prédios, torres, Igrejas, capitéis. Auxiliar técnica e financeiramente na preservação, restauração e tombamento.	Próprios, Federal e Estadual.	10.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.06 – Preservação das cultura.	Auxílio a entidades para manter vivas as tradições que os mesmos representam e auxílio para formação de Orquestra de Acordeões.	Próprio, Estadual e Federal.	12.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.07 – Museu Municipal.	Equipar e instalar o Museu Municipal. Manutenção do mesmo, recuperação e aquisição de algumas peças.	Próprios, Estadual e Federal.	2.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural	07.08 – Casa da Cultura	Adquirir imóvel ou alugar, equipar e instalar a Casa da Cultura.	Próprios, Estadual e Federal	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

08.DESPORTOS

PROGRAMA	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	2008
0104 – Lazer Comunitário.	08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos, colaborar com as entidades do Município para participar em competições de várias modalidades dentro e fora do Município.	Próprio	10.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.02 – Construção, iluminação e ampliação de parques esportivos.	Dotar os Centros Comunitários de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população, tanto na sede como no interior e instalar iluminação conforme as possibilidades.	Próprio e Federal	3.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásio destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprio	5.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.04 – Criação de escolinhas de esporte	Criação de escolinhas infantis com professor especializado para diversas modalidades esportivas.	Próprio	12.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.05 – Manutenção das Escolinhas	Dotar as escolinhas com uniforme, material esportivo e transporte às mesmas.	Próprio	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

09. ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0097 – Eletrificação rural.	09.01 – Eletrificação Rural	Promover a extensão de rede elétrica bem como o reforço de energia a áreas rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.	Próprio com participação das comunidades, RGE e Estado.	45.000,00
0067 – Iluminação Pública.	09.02 – Rede de energia trifásica	Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades agricolas. Estender a rede trifásica para ligação em poços artesianos e para beneficiar a instalação de empresas.	Próprios , participação da comunidade, RGE e Estado.	15.000,00
0067 – Iluminação Pública.	09.03 – Iluminação Pública	Ampliação e Manutenção da iluminação pública, estendendo os beneficios nas vias desprovidas de iluminação, bem como ir aprimorando a qualidade da mesma, principalmente nas área de maior fluxo e concentração populacional, na sede e no interior, aumentando com isso a substituição das luminárias que apresentam precárias condições de uso em função da ação do tempo ou problemas técnicos.	Próprio	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

10. HABITAÇÃO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	2007
0057 – Planejamento Urbano.	10.01- Terrenos urbanizados	Adquirir Área e implantar programa visando atender à pessoas de baixa renda que desejam construir suas moradias, incluindo-se no programa e aquisição de imóveis, parcelamento de área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios.	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

11.SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0064 – Limpeza Pública.	11.01 – Aquisição de equipamentos e material para arruamento.	Adquirir e conservar equipamentos e materiais para varredura de vias públicas, praças, jardins e contratação de empresa para realização destes serviços.	Próprio	35.000,00
0066 – Serviços Funerários.	11.03 – Capela mortuária e Casa do Idoso.	Conservar e manter em condições de uso as mesmas, bem como sua manutenção e ampliação.	Próprios	9.000,00
0066 – Serviços Funerários.	11.04 – Ampliação, conservação do cemitério municipal e construção de carneiras.	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento, se for necessário adquirir área para sua ampliação e construção de carneiras.	Próprios	2.500,00
0104 – Lazer Comunitário.	11.05 – Ampliação, remodelação e manutenção de parques, jardins e passeios.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento, ajardinamento e instalação de parque infantil, dando melhores condições a população.	Próprios	73.000,00
0064 – Limpeza Pública.	11.06 – Manutenção de aterro sanitário.	Manter e ampliar o mesmo, abrindo valas quando necessário com nossas máquinas ou de terceiros. Ampliação da cobertura para reciclagem e pagamento de aluguel da área.	Próprios	9.000,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
. Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

12. INDÚSTRIA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0092 – Complexos Industriais.	12.01 – Implantar distrito industrial.	Criar um distrito industrial e dotar a área com a infra-estrutura necessária e ainda possibilitar a construção de pavilhões para pequenas empresas.	Próprio, Federal e Estadual.	35.000,00
0092 – Complexos Industriais.	12.02 – Incentivo e instalação de empresas.	Estimular a instalação de novas empresas no Município, adquirindo áreas, construindo pavilhões e oferecendo obras de infra-estrutura necessária.	Próprio	48.000,00
0092 – Complexos Industriais.	12.03 – Manutenção, conservação e ampliação de pavilhões.	Manter em condições de uso os Pavilhões do Município e fazer alguma ampliação ou melhoria se for necessário.	Próprio, Federal e Estadual.	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

13. TURISMO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0103 – Desporto Comunitário	13.01 - Promoção de turismo.	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de eventos.	Próprios	35.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.02 – Central de Informações Turísticas	Construir, alugar ou adquirir prédio para informações turísticas e artesanato.	Próprios	1.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.03 - Atendimento turístico.	Promover em convênio com órgãos especializados, cursos de especialização nas diversas áreas de turismo.	Próprios	2.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.04 - Elaborar calendários de eventos.	Definir, montar e divulgar os principais eventos do Município, através de calendário oficial e folheteria para divulgação.	Próprios	4.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.05 – Participação em eventos e feiras	Divulgação e venda dos produtos turísticos, agroindústrias e artesanato do Município.	Próprios	2.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.06 - Turismo interno	Desenvolver e incrementar roteiros turísticos pelo interior do Município, oferecendo infra-estrutura para tal e construção de Belvederes.	Próprios	15.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.07 - Aquisição de imóveis	Adquirir ou desapropriar áreas de terra para a prática do vôo livre (área de terra e acesso)	Próprios	800,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.08 - Manutenção da Secretaria	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento.	Próprios	4.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.10 – Projeto de Revalorização da Paisagem Urbana do Município de Santa Tereza.	Viabilizar a realização do Projeto vencedor promovido pelo IAB. Passeios, camping e orla próxima, Praça Massimiliano Cremosese.	Próprio e Federal.	370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

14. SAÚDE

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0107 – Assistência Médica a População.	14.01 - Assistência Médica e Sanitária a população	Promover a assistência médica a população no Posto de Saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais, radiológicos e cirurgias, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais, participação em consórcio com outros Municípios, como exames complementares e atendimento especializado.	Próprios Convênios com Estado e União	105.000,00 96.000,00 185.000,00
0107 – Assistência Médica a População.	14.02 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.	Oferecer condições à Unidade Sanitária que presta serviços de atendimento à saúde da população, de atender adequadamente, tanto com pessoal, material serviço e equipamentos.	Próprios Convênios com Estado e União	17.000,00
0107 – Assistência Médica a População.	14.03 – Manutenção da Unidade Sanitária	Manutenção da Unidade Sanitária local e equipá-la para melhor atender a população.	Próprios e Convênios com Estado e União	11.000,00
0009 – Edificações Públicas.	14.05 – Conservação e manutenção de Unidade Sanitária.	Conservar, ampliar se necessário e manter em condições de funcionamento o prédio do Posto de Saúde.	Próprios e Convênios com Estado e União	5.000,00
0107 – Assistência Médica a População.	14.06 - Aquisição e manutenção de veículos para atendimento à saúde.	Adquirir veículos ou ambulância para o transporte de paciente como também aos que prestam serviço no atendimento à saúde, bem como oferecer a manutenção dos mesmos.	Próprios Convênios com Estado e União	98.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

14. SAÚDE

0107 – Assistência Médica a População.	14.07 - Manutenção da secretaria.	Aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e despesas com pessoal, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento, como também contratação de Estagiários.	Próprios Convênios com Estado e União	251.000,00
0107 – Assistência Médica a População.	14.08 – Reciclagem, Capacitação e Aperfeiçoamento	Dar condições aos profissionais da saúde para melhor desempenharem suas funções	Próprios Convênios com Estado e União	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

15. SANEAMENTO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0060 - Abastecimento de Água.	15.01 – Abastecimento de água	Ampliação da rede de abastecimento na Sede e no interior, conforme necessidade. Adquirir reservatórios. Contratação de empresa para tratamento d'água aquisição de equipamentos.	Próprio, convênio com o Estado e União.	45.000,00
		Conservação e manutenção das redes de abastecimento de água das comunidades e Sede.	Próprio.	205.000,00
		Perfurar poços artesianos na sede ou nas comunidades, onde os que hoje existem não atenderem a necessidade.	Próprios e em convênio com o Estado e União.	10.000,00
0061 – Saneamento Geral.	15.02 – Ampliação, conservação e tratamento do sistema de esgoto.	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do Município e construção de estações de tratamento.	Próprio e em convênio com o Estado e União.	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

16. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0030 – Assistência Social Comunitária.	16.01- Assistência social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde, educação, plantão social e OASF, PAIF.	Próprios e convênio Federal.	2.000,00 5.000,00
0029 – Assistência Social Geral.	16.02- Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da Lei municipal nº078/1994, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios	15.000,00
0029 – Assistência Social Geral.	16.03- Assistência a criança e adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos Estaduais, Federais ou a SEMA.	Próprios e convênio com Estado e União.	2.500,00
0029 – Assistência Social Geral.	16.04 – Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar e contratação de Assistência Social.	Próprios	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	17.01- Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Adquirir caminhões, veículos e máquinas, com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios e convênio com Estado e União.	150.000,00
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	235.000,00
0100 – Controle e Fiscalização e Segurança das estradas municipais.	17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais, calçamento ou asfaltamento.	Ampliar, melhorar, asfaltar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pinguelas, pontilhões, boeiros e murros de contenção.	Próprios	420.000,00
009 – Edificações Públicas.	17.04 – Garagem	Conclusão, ampliação e manutenção de garagem para abrigar os veículos e máquinas do Município.	Próprios	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

18.TRANSPORTE URBANO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2008
0064 – Limpeza Pública	18.01- Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins.	Próprios e convênios com Estado e União.	6.000,00
0101 – Construção, Restauração, e Conservação de Estradas Municipais.	18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, sinalizar, pintar conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, na sede, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios e convênio com Estado e União.	90.000,00
0099 – Serviço de transporte Rodoviário.	18.03 – Abrigos	Construção ou aquisição de abrigos para paradas de ônibus.	Próprios	2.000,00
0100 – Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais	18.04 – Britador Municipal	Manutenção do Britador e demais equipamentos, pagando o aluguel, detonação da pedreira e legalização do mesmo.	Próprios	55.000,00

Prefeitura Municipal de Serra Tereza

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2004 Arrecadado	2005 Arrecadado	2006 Arrecadado	2007 Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.759.407,34	4.510.595,15	5.000.883,83	3.877.895,61
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	89.923,28	91.233,57	119.571,31	63.656,68
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.314,36	641,22	282,92	135,37
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	6.314,36	641,22	282,92	135,37
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)				
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	95.761,46	100.426,59	160.958,30	114.321,39
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	90.068,46	100.356,59	160.958,30	114.276,39
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	90.068,46	100.356,59	160.958,30	114.276,39
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)				
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.715,00	70,00	0,00	45,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA				
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.171,70	4.311,00	3.673,50	4.924,50
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	137.394,45	196.255,06	212.294,54	158.272,37
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.412.767,08	4.082.056,72	4.473.612,64	3.293.322,83
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.055,04	35.670,97	30.470,42	23.052,47
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	16.055,04	35.670,97	30.470,42	23.052,47
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	187.475,44	80.524,94	267.883,25	51.801,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.000,00	36.550,00		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	37.475,44	16.724,94	15.608,25	11.701,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	148.000,00	25.000,00	270.427,00	40.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.250,00	1.350,00	200,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)				
9.7.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-84.506,44	-71.601,49	-102.557,76	-86.952,93
	TOTAL DA RECEITA	3.862.376,34	4.519.318,50	5.165.981,12	3.842.843,68

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2004 Liquidado	2005 Liquidado	2006 Liquidado	2007 Reestimado
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.372.921,65	3.523.100,56	3.878.224,45	2.751.860,72
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.577,66	1.293.807,60	1.428.346,75	933.030,01
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	1.199.577,66	1.293.807,60	1.428.346,75	933.030,01
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)				
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.510,10	8.777,99	7.274,30	4.459,94
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	13.510,10	8.777,99	7.274,30	4.459,94
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)				
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.159.833,89	2.220.514,97	2.442.603,40	1.814.170,77
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.159.833,89	2.220.514,97	2.442.603,40	1.814.170,77
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (Fonte 0050)				
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	950.150,40	418.263,76	829.951,38	441.951,88
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833.582,03	371.978,21	806.546,52	433.425,80
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	833.582,03	371.978,21	806.546,52	433.425,80
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)				
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	64.479,57	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos				
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	64.479,57			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	52.088,80	46.285,56	22.404,86	8.226,09
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
T.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				0,00
	TOTAL DA DESPESA	4.323.072,05	3.941.364,32	4.707.175,83	3.193.312,61

PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2004	2005	2006	2007
Receita Prevista (já deduzido o FUNDEF)	3.819.000,00	4.045.700,00	4.415.800,00	5.231.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	269.200,00	129.600,00	147.600,00	151.100,00
Receita de Operações de Crédito				
Receita de Alienação de Bens	15.000,00			30.000,00
Receita de Amort.de Empréstimos Concedidos	25.000,00	31.600,00	29.000,00	30.000,00
Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	3.819.000,00	4.045.700,00	4.415.800,00	5.231.000,00
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00	12.500,00	9.000,00	9.000,00
Amortização da Dívida	49.100,00	37.000,00	27.400,00	25.000,00
Concessão de Empréstimos				

Prefeitura de SANTA TEREZA/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.005 Saldo	2006 Saldo	2007 Resultado	2008 Previsão	2009 Previsão	2010 Previsão
Dívida Consolidada	187.279	179.255	161.532	164.108	223.869	281.489
(-) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	1.042.403	1.213.827	1.765.151	2.548.602,10	3.395.464,58	4.306.608,28
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	636	-	-	-	-	-

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R$

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA DÍVIDA	2.005 Realizado	2006 Realizado	2007 Resultado	2008 Previsão	2009 Previsão	2010 Previsão
2.1 - Operações de Crédito	0	0	0	36.667	55.000	35.000
2.2 Encargos	5.775	7.274	4.430	12.000	12.191	19.930
2.3 Amortizações	46.289	22.449	8.238	20.000	22.000	21.000

Município de: 5 SANTA TEREZA-RS

PROJEÇÕES DE DESEMPENHO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO 2004	REALIZADO 2005	REALIZADO 2006	REESTIMADO 2007	PROJETADO 2008	PROJETADO 2009	PROJETADO 2010
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.759.407,34	4.510.395,15	5.000.883,63	3.477.695,61	3.696.185,19	3.527.253,95	3.183.924,57
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	38.823,28	91.233,57	118.571,31	83.666,60	32.463,17	53.316,77	74.742,47
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.314,36	941,22	392,92	135,37	148,53	192,98	178,83
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	6.314,36	941,22	392,92	135,37	148,53	192,98	178,83
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	95.791,48	100.426,59	160.958,30	114.321,39	118.488,20	124.644,85	130.487,79
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	90.068,48	100.356,59	160.958,30	114.276,39	118.415,53	124.792,57	130.408,35
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	90.068,48	100.356,59	160.958,30	114.276,39	118.415,53	124.792,57	130.408,35
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.715,00	70,00	-	45,00	46,66	54,15	59,45
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.171,70	4.311,00	3.473,50	4.936,50	5.403,41	5.928,59	6.505,47
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	137.394,49	199.255,06	213.294,34	158.272,37	173.964,36	190.551,20	209.084,52
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.412.767,09	4.082.068,72	4.473.812,64	3.283.323,93	3.288.737,20	3.094.080,94	2.731.403,29
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.055,04	35.670,87	30.470,42	23.052,47	25.294,22	27.754,20	30.453,29
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	18.055,04	35.670,87	30.470,42	23.052,47	25.294,22	27.754,20	30.453,29
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	197.475,44	90.324,94	287.585,25	51.801,00	93.815,01	117.498,58	123.583,84
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	35.000,54	54.999,95	55.000,02
2.3.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	3.000,00	36.000,00	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	37.475,44	18.726,94	15.808,25	11.701,00	12.508,92	14.067,51	15.457,82
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	148.000,00	20.000,00	270.427,00	40.000,00	40.000,00	48.155,30	52.341,70
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	3.250,00	1.350,00	200,00	213,45	240,73	284,21
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
8.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(94.304,44)	(71.801,48)	(103.337,78)	(86.952,93)	(95.409,10)	(104.667,94)	(114.568,81)
		-	-	-	-			
	TOTAL DA RECEITA	3.862.278,34	4.519.318,50	5.185.891,13	3.642.663,68	3.694.371,10	3.540.063,79	3.191.818,51

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO 2004	LIQUIDADO 2005	LIQUIDADO 2006	REESTIMADO 2007	PROJETADO 2008	PROJETADO 2009	PROJETADO 2010
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.372.821,45	3.523.100,58	3.979.224,45	2.751.880,72	2.499.842,96	2.180.875,71	1.752.397,84
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.577,69	1.293.807,40	1.428.344,75	833.030,01	830.759,93	722.335,36	571.287,56
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	1.199.577,69	1.293.807,40	1.428.344,75	833.030,01	830.759,93	722.335,36	571.287,56
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.010,10	8.777,89	7.274,30	4.458,94	4.954,26	5.497,12	6.010,23
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	13.010,10	8.777,89	7.274,30	4.458,94	4.954,26	5.497,12	6.010,23
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.159.233,66	2.220.514,97	2.442.603,40	1.814.170,77	1.625.928,77	1.433.176,23	1.175.100,05
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.159.233,66	2.220.514,97	2.442.603,40	1.814.170,77	1.625.928,77	1.433.176,23	1.175.100,05
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	950.150,40	418.263,79	928.951,38	441.831,89	440.023,42	933.445,48	477.898,07
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833.582,03	371.878,21	906.546,52	433.425,80	430.505,59	923.391,71	466.912,57
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	833.582,03	371.878,21	906.546,52	433.425,80	430.505,59	923.391,71	466.912,57
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	84.476,57	-	-	-	-	-	-
4.5.90.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	84.476,57	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	52.089,80	46.385,58	22.404,86	8.226,08	9.137,83	10.053,76	11.055,50
6.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				-	754.704,72	845.595,59	981.223,80
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				-	-	-	-
	TOTAL DA DESPESA	4.323.972,05	3.941.364,32	4.707.175,83	3.193.312,61	3.694.371,10	3.540.063,79	3.191.818,51

4

Município de SANTA TEREZA-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art. 4º, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	3.694.371	3.535.283	0,002%	3.540.053	3.241.732	0,002%	3.191.620	2.796.805	0,002%
Receitas Primárias (I)	3.525.447	3.373.633	0,002%	3.346.173	3.064.190	0,002%	2.990.754	2.620.787	0,002%
Despesa Total	3.694.371	3.535.283	0,002%	3.540.053	3.241.732	0,002%	3.191.620	2.796.805	0,002%
Despesas Primárias (II)	3.680.279	3.521.798	0,002%	3.524.502	3.227.492	0,002%	3.174.524	2.781.824	0,002%
Resultado Primário (I – II)	(154.832)	(148.165)	0,000%	(178.329)	(163.301)	0,000%	(183.770)	(161.037)	0,000%

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do TEsouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idêntivos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de SANTA TEREZA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas

Exercício	2005	2006	2007	2008	2009	2010
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	7,60%	5,69%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
VARIAÇÃO DO PIB	5,20%	2,30%	4,50%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,74%	-2,29%	-44,18%	-18,07%	-21,51%	-27,92%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-9,99%	2,01%	-34,73%	-14,24%	-15,65%	-21,54%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-11,34%	23,07%	-89,03%	-8,10%	-8,38%	-18,83%
CRESC REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	6,81%	1,60%	-35,38%	-8,99%	-14,26%	-19,54%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	8,00%	7,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-88,18%	108,84%	-65,28%	-4,87%	16,24%	-14,63%
Taxa de Juros (Selic Real)				6,30%	5,60%	5,20%
PIB / R$ (em R$ milhões)	143.192	155.971	163.828	172.295	181.071	190.306

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC .TRIBUT.	CRESC. REC.TRANS FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

OBS: Para as estimativas das OPERAÇÕES DE CRÉDITO, foram utilizados os valores informados na TABELA 02
Nas estimativas das deduções da receita (FUNDEB) além do parâmetro da inflação, também foi considerada a evolução do percentual de retenção para o FUNDEB para os anos de 2006 (16,33%) e 2009 (20%).

Município de SANTA TEREZA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CORRIGIDADO
EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art. 4º, § 1º

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO/Ano	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	3.694.371	3.535.283	0,002%	3.540.053	3.241.732	0,002%	3.191.620	2.796.805	0,002%
Receitas Primárias (I)	3.525.447	3.373.633	0,002%	3.346.173	3.064.190	0,002%	2.998.754	2.620.787	0,002%
Despesa Total	3.694.371	3.535.283	0,002%	3.540.053	3.241.732	0,002%	3.191.620	2.796.805	0,002%
Despesas Primárias (II)	3.680.279	3.521.798	0,002%	3.524.502	3.227.492	0,002%	3.174.524	2.781.824	0,002%
Resultado Primário (I – II)	(154.832)	(148.165)	0,000%	(178.329)	(163.301)	0,000%	(183.770)	(161.037)	0,000%
Resultado Nominal	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Pública Consolidada	184.106	176.178	0,000%	223.553	204.716	0,000%	261.439	229.116	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Fonte:

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias, correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias;

4 – o resultado nominal representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - **a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - **a dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

7 - **as deduções** (ativo disponível e haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados), para efeito de apuração do resultado nominal e da dívida consolidada líquida, para os exercícios de 2008, 2009 e 2010 foram calculados utilizando-se os percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas: Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas num nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Ainda, em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IPCA/IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2008.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta e Indireta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 633/2006. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros, a previsão de taxa de juros implícita sobre a dívida pública, utilizada pela união Federal na elaboração de sua LDO, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/06 e projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a padir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1. A receita total estimada para o exercício de 2008, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 4.391.990,67 a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 119.416,83), das resultantes de Operações de Crédito (R$ 95.895,54), das Alienações de Bens (R$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 12.838,92), resultam numa Receita Fiscal de R$ 4.223.095,48.

2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 4.391.990,67. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 4.954,26, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R$ 9.137,63, tem se que as despesas fiscais para 2008 foram previstas em R$ 4.377.898,78.

3. Comparando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário que foi inicialmente prevista em R$ 154.832,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

4. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das operações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 02.**

Município de: SANTA TEREZA-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art. 4º, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesa Total RPPS	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Resultado Primário RPPS (I – II)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idêntivos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de: SANTA TEREZA-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2006

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2006 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2006 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.415.800	0,003%	5.185.891	0,003%	770.091	17,44%
Receita Primárias (I)	4.239.200	0,003%	5.009.125	0,003%	769.925	18,16%
Despesa Total	4.415.800	0,003%	4.707.176	0,003%	291.376	6,60%
Despesa Primárias (II)	4.379.400	0,003%	4.677.497	0,003%	298.097	6,81%
Resultado Primário (I-II)	(140.200)	0,000%	331.628	0,000%	471.828	-336,54%
Resultado Nominal	571.775	0,000%	-	0,000%	(571.775)	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	169.757	0,000%	179.755	0,000%	9.998	5,89%
Dívida Consolidada Líquida		0,000%	-	0,000%	-	#DIV/0!

FONTE

Conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2006, o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R$ 184.559,47 valor 3,95 % **superioã** meta estabelecida na LDO, que era de R$ 46.733,33. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias **foi** capaz de suportar o total das despesas primárias do exercício.

As receitas não-financeiras totalizaram R$ 3.433.464,28 frustrando em 1,28 % a projeção para o período de R$ 4.415.800,00. As despesas não-financeiras atingiram R$ 4.767.605,72, estabelecendo-se 11,46 % **acima** previsão orçamentária. Não obstante a sua **expanção**, corresponderam a 11,46 % do total das receitas primá**não comprometendo** , desta forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte , esse resultado é em decorrência do desempenl**desfavorável** apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um **déficit** 1,28 % em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2006 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que **frustaram** a expectativa, respectivamente, em 1,49.

A dívida consolidada ao final de 2006 totalizou R$ 169.757,63 valor 2,26% **inferior** ao saldo de R$ 384.179,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo **diminuição** dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2006 R$ 22.404,86, valor 1,22 % **menor** que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R$ 27.400,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a a LDO para 2006, estipulou-se o montante da dívida pública consolidada em R$ 369.911. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercícios apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2006, era de R$ 169.757,63 que, comparado com o montande apurado ao final de 2005, apresenta um resultado nominal de R$ 17.521,25 que ficou **abaixo** da previsão inicial, que era de R$ 369.911.

Município de: SANTA TEREZA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2005	2006	Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %
Receita Total	4.045.700	4.415.800	9,15%	5.231.000	18,46%	3.694.371	-29,38%	3.540.053	-4,18%	3.191.620	-9,84%
Receitas Primárias (I)	3.887.500	4.239.200	9,05%	5.009.900	18,18%	3.525.447	-29,63%	3.346.173	-5,09%	2.990.754	-10,62%
Despesa Total	4.045.700	4.415.800	9,15%	5.231.000	18,46%	3.694.371	-29,38%	3.540.053	-4,18%	3.191.620	-9,84%
Despesas Primárias (II)	3.996.200	4.379.400	9,59%	5.197.000	18,67%	3.660.279	-29,18%	3.524.502	-4,23%	3.174.524	-9,93%
Resultado Primário (I – II)	(108.700)	(140.200)	28,98%	(187.100)	33,45%	(154.832)	-17,25%	(178.329)	15,18%	(183.770)	3,05%
Resultado Nominal	836.226	571.775	-31,62%	589.835	3,16%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	525.463	400.120	-23,85%	161.532	-59,63%	184.106	13,96%	223.555	21,43%	261.459	16,96%
Dívida Consolidada Líquida	525.463	400.120	-23,85%	161.532	-59,63%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2005	2006	Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %
Receita Total	4.468.316	4.614.511	3,27%	5.231.000	13,36%	3.535.283	-32,42%	3.241.732	-8,30%	2.796.605	-13,72%
Receitas Primárias (I)	4.293.590	4.429.964	3,18%	5.009.900	13,09%	3.373.633	-32,66%	3.064.190	-9,17%	2.620.787	-14,47%
Despesa Total	4.468.316	4.614.511	3,27%	5.231.000	13,36%	3.535.283	-32,42%	3.241.732	-8,30%	2.796.605	-13,72%
Despesas Primárias (II)	4.413.645	4.576.473	3,69%	5.197.000	13,56%	3.521.796	-32,23%	3.227.492	-8,36%	2.781.824	-13,81%
Resultado Primário (I – II)	(120.055)	(146.509)	22,04%	(187.100)	27,71%	(148.165)	-20,81%	(163.301)	10,22%	(161.037)	-1,38%
Resultado Nominal	923.578	597.505	-35,31%	589.835	-1,28%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	580.353	418.125	-27,95%	161.532	-61,37%	176.178	9,07%	204.716	16,20%	229.116	11,92%
Dívida Consolidada Líquida	580.353	418.125	-27,95%	161.532	-61,37%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Obs: 1 - Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2005, 2006 e 2007 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento
2 - Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2005, 2006 e 2007 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais

Município de: SANTA TEREZA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	4.437.711	100,00%	3.743.316	58,07%	1.802.364	48,15%
Reservas		0,00%	901.054	13,98%	151.080	4,04%
Resultado Acumulado		0,00%	1.802.179	27,96%	1.789.872	47,82%
TOTAL	4.437.711	100,00%	6.446.549	100,00%	3.743.316	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		#DIV/0!
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

O Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, na forma do inciso III, do § 2O, do art. 4o, da Lei Complementar Federal no 101/00, demonstrada para o período de 2004 a 2006, aponta que o saldo patrimonial **aumentou** de R$ 3.023.101,46 em 31.12.2004 para R$ 4.437.710,90 em 31.12.2006.

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2006 com **<< superávit** cujo principal fator foi economicidade.

Município de: SANTA TEREZA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

EMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVO

EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art.4º, §2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2006	2005	2004
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		36.550	2.000
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	-	36.550	2.000

DESPESAS LIQUIDADAS	2006	2005	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0	36550	2000
Investimentos		36550	2000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	0	36550	2000
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

FONTE: Balanço da Prefeitura Municipal de Santa Tereza

Município de: SANTA TEREZA-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE:

#REF!

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc.anterior) + d
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

FONTE:

Município de: SANTA TEREZA-RS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO I - METAS FISCAIS	
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2008	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	R$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	**(150.016,91)**
Decorrente de Receitas Tributárias	(3.811,02)
Decorrente de Transferências Correntes	(146.205,89)
(-) Transferências ao FUNDEB	(4.347,65)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(154.364,56)**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**(154.364,56)**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	**(388.647,00)**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(130.388,93)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(258.258,07)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**234.282,44**

FONTE:

Comentários:

1 - A demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

2 - A metodologia empregada, baseou-se naquela atualmente empregada pelo Governo Federal, com forme o Projeto de Lei da LDO da União para 2008, que considera, no aumento permanente da receita, a ampliação da base de cálculo decorrente da variação real do PIB, estimada em 5,0% para o ano de 2008, bem como outras variáveis tais como o aumento de alíquotas ou criação de novos tributos e contribuições.

3 - Assim, consideramos o efeito da variação do PIB sobre as Receitas Tributárias e sobre as Transfe rências Correntes, que são as fontes que concentram as receitas passíveis de indicação como forma de compensação para o aumento das DOCC, na forma do art. 17, § 3º da LRF.

4 - No impacto de Novas DOCC, foi considerado o aumento de despesas com pessoal e encargos de corrente do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial. Para as outras despe sas correntes, consideramos o aumento decorrente da variação real (acima da inflação, desse grupo de despesas.

Município de: SANTA TEREZA-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO 1 - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências no FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2008, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de SANTA TEREZA-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art.4º, § 3º — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EVENTOS CLIMATOLOGICOS	40.000	REDUÇÃO DE DOTAÇÕES PARA SUPORTAR A DESPESA	40.000
TOTAL	40.000	TOTAL	40.000

FONTE: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Aceleração da Aprendizagem

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Alimentação Escolar – distribuição de merenda nas escolas	Alunos	210
2 – Manutenção de veículos para o transporte escolar	Veículo	4
3 – Aquisição de material didático para distribuição gratuita aos alunos	Alunos	102
4 – Manutenção dos equipamentos das Escolas Municipais e SMEC	Escolas	7
5 – Cursos de aperfeiçoamento para professores	Professores	12
6 – Contratação de veículos para realização de Transporte Escolar	Trajetos	8
7 – Manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Escolas	7
8 – Educação para Jovens e Adultos	Turmas	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Preservação da Cultura

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção da Biblioteca Municipal	Biblioteca	1
2 – Manutenção do Museu Municipal	Museu	1
3 – Aulas de Música, Dança, Flauta, Cantos e Banda	Professor	5
4 – Restauração e Preservação do Patrimônio Histórico	Patrimônio	3
5 – Criação da Banda Municipal	Banda	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Desporto e Lazer

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção das Escolinhas de Futebol, Canoagem e Futsal	Escolinhas	3
2 – Realização do Campeonatos Municipais de Futebol de Campo, Salão e Bochas	Campeonatos	3

7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Interna

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Realizar atividades de controle interno	Auditorias	4
2 – Aperfeiçoar o Treinamento de Pessoal	Servidores Treinados	3
3 – Expansão do Sistema de Processamento de Dados	Equipamentos	4
4 – Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	Equipamentos	4
5 – Locação de Programas	Programas	6
6 – Pagamento de Precatórios	Precatórios	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal do Turismo
PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Divulgação do Município através de Eventos Promocionais	Eventos	14
2 – Desenvolver Roteiros Turísticos e Folheteria	Roteiros	3
3 – Manutenção do Parque de Eventos, Camping, Praças e Jardins	Quantidade	5
4 – Implantação do projeto de Revalorização da Paisagem Urbana, na Orla, Camping Municipal e Praça	Projetos	3
5 – Central de Informações Turísticas	Prédios	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura
PROGRAMA: Auxílio a Produtores Rurais

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Horas Máquina subsidiadas	Horas	2380
2 – Distribuição de Adubo Orgânico	Famílias Beneficiadas	169
3 – Transporte de Calcário	Famílias Beneficiadas	27
4 – Inseminação Artificial (Bovinos)	Inseminações	472
5 – Atendimento Veterinário	Veterinário	1
6 – Incentivo a Implantação de Aviários e Chiqueirões	Beneficiários	3
7 – Convênio com Emater/RS-ASCAR	Técnicos	1
8 – Incentivo a criação de Agroindústrias	Beneficiados	3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Aquisição de Veículos	Veículos	1
2 – Aquisição de Máquinas	Máquinas	1
3 – Manutenção de Veículos	Veículos	4
4 – Manutenção de Máquinas	Máquinas	6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção de Veículos da Secretaria	Veículos	1
2 – Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	1
3 – Manutenção do Prédio	Prédios	1
4 – Manutenção do Sistema de Informática	Sistema Mantido	4
5 – Aquisição de Veículo	Veículo	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Divulgação

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Divulgação Oficial	Jornais	3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Subvenções Sociais

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Entidades Beneficiadas	Entidades	6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Assessoramento Jurídico

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Assessoria Jurídica	Contratadas	2
2 – Participação e Associações	Associações	3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Indenizações

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Desapropriação de Imóveis	Imóveis	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Convênio com Brigada Militar

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Pagamento de Aluguéis	Imóveis	2
2 – Manutenção de Veículo	Veículos	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Telefonia Rural

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Telefonia Rural – Manutenção de Rede e das Centrais Telefônicas	Consumidores	62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Iluminação Pública

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Iluminação Pública – Manutenção e Ampliação de Rede	Consumidores	1769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Limpeza Pública

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção da Limpeza Pública	População	578
2 – Recolhimento do Lixo - Sede	População	578
3 – Manutenção Aterro Sanitário	Aterro	1
4 – Roçadas na área rural	Equipe	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456 1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Manutenção de Máquinas e Veículos

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Veículos – Manutenção	Veículos	4
2 – Máquinas e Equipamentos – Manutenção	Máquinas	6
3 – Aquisição de Veículo	Veículo	1
4 – Aquisição de Máquinas	Máquinas	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Conservação de Estradas

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção e Conservação na Sede e Interior	Km	125
2 – Pavimentação e Sinalização das estradas	Km	3
3 – Conservação, Restauração e Construção de Pontes	Pontes	2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.967.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Britagem de Estradas

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção do Britador Municipal	Britador	1
2 – Detonação Pedreira	Detonações	1

7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Lotes Urbanizados

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Aquisição de Área	Beneficiados	18
2 – Serviços de Infraestrutura	Beneficiados	18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Construção de Abrigos

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Abrigos para Parada de Ônibus ou Transporte Escolar	Abrigos	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456 1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Incentivo a Instalação de Empresas

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Aquisição de Áreas	Áreas	1
2 – Manutenção de Distrito Industrial	Indústria	3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Programa de Saúde da Família

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção da Equipe de Saúde da Família e Bucal (Médico, Dentista, ACD, Enfermeiro e Técnica de Enfermagem)	Equipe	2
2 – Treinamento e capacitação de equipe de saúde da família e bucal.	Equipe	1
3 – Visitas domiciliares com PSF e bucais, palestras, grupos de Saúde.	Equipe	2
4 – Atendimento domiciliar (curativos, administração de medicamentos, consultas e outros procedimentos que se fizerem necessários).	Equipe	1
5 – Cursos para reciclagem, primeiros socorros e transportes coletivos.	Cursos	2
6 – Participação em reunião e capacitação de toda equipe.	Equipe	1
7 – Atendimento da equipe de apoio (Pediatra, Ginecologista, Psicóloga, Nutricionista, Assistente Social, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.	Profissionais	7
8 – Compra de serviços (exames, consultas especializadas, cirurgias eletivas) para melhor diagnóstico da equipe.	População	1585
9 – Transporte de usuários para consultas especializadas e exames para Bento Gonçalves, Caxias do sul e Porto Alegre.	Pessoas	3190
10 – Manutenção do serviço de vigilância em Saúde.	Equipe	1
11 – Capacitação equipe de vigilância em saúde.	Equipe	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Aquisição de Veículos	Veículos	1
2 – Manutenção de Veículos	Veículos	5

4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Fornecimento de Medicamentos para a terceira idade	Medicamentos	11300
2 – Fornecimento de medicamentos de alto custo.	Medicamentos	1150
3 – Assistência farmacêutica básica à população em geral (medicamentos da lista RENAME).	Medicamentos	20900
4 – Fornecimento de material para curativo à população acamada.	Material	725
5 – Encaminhamento de processos para solicitação de medicamentos especiais e excepcionais.	Encaminhamentos	18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Abastecimento de Água

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção e Ampliação da Rede	População	95%
2 – Tratamento D'água	Poços	9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Manutenção do Conselho Tutelar	Conselheiros	5

4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Sistema de Esgoto

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2008
1 – Ampliação, Conservação e Tratamento do Sistema.	Estações	7